



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF GPARR 127/08

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de Novembro de 2008.

Exm^a Senhora Prefeita,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, solicitar providências ao serviço de recapeamento do Trecho entre a Rodovia Tancredo de Almeida Neves e a Avenida Linhares, situadas no Distrito de Praia Grande, Município de Fundão – ES, trecho este, constante do programa “Águas Limpas”, realizado pela CESAN, pois o mesmo está ficando completamente ondulado.

Alem do óbvio incomodo aos moradores e usuários das ruas, este fato prejudica também o próprio espírito do programa “Águas Limpas” que é de melhorar a qualidade de vida da população e a balneabilidade desta parte do nosso litoral, e como consequência incentivar o turismo da região, e vias de acesso de baixa qualidade prejudica o programa a atingir completo sucesso.

Diante do exposto, solicito providências para maior satisfação de todos.

Sem mais,

Atenciosamente.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Exm^a Sra.
MARIA DULCE RÚDIO SOARES
PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO	
PROTOCOLO	
Nº 3299/08	Fis. 33 LV. 03
Recebido em 09/11/08	
<i>Almeida N. Felício</i>	
PROTOCOLISTA	